



**Governo do Estado de São Paulo
Caixa Beneficente da Polícia Militar
Superintendência de Gestão Corporativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 135.00000375/2026-28

Interessado: Superintendência de Gestão Corporativa - Seção Administrativa,
Superintendência de Gestão Corporativa, Presidência

Assunto: Aquisição de Capa de Processo

**DESPACHO
AUTORIZADOR**

1. Cuida-se, nestes autos, da contratação de serviços de produção e impressão de Capa de Processo e Cordão Personalizado com Protetor para Crachá, observadas as condições e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência e nas subdivisões constantes deste processo.

2. O valor total estimado da contratação dos serviços de produção e impressão de 5.300 (cinco mil e trezentas) capas de processo é de R\$ 20.935,00 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais) e dos serviços de produção de 100 (cem) cordões personalizado com protetor para crachá é de R\$ 2.421,22 (dois mil, quatrocentos e vinte e uma reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 23.356,22 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme pesquisas de preços juntadas ao processo (0116413352).

3. A contratação visa atender às necessidades administrativas da Caixa Bbeneficente da Polícia Militar do Estado – CBPM.

4. Sendo assim, **aprovo** o Termo de Referência nº 11/20265 (0116415065) e **autorizo** o prosseguimento do certame, a ser realizado por meio de Dispensa de Licitação com Disputa, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, devendo ser providenciado:

- juntada do parecer referencial nº CJ/PM nº 2/2024 , atendendo todas as suas recomendações;
- juntada da nota de reserva no valor estimado da contratação;
- elaboração da minuta do Aviso de Contratação (conforme modelo disponibilizado na plataforma compras.sp.gov.br) .

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA
Cel PM Dirigente UGE 182101

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Puliti Dias Ferreira, Chefe de Gabinete Dirigente da UGE - CBPM**, em 04/08/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0116248584** e o código CRC **DC1A7BAB**.